



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata da 38<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema de 14 de fevereiro de 1989.**

No dia 14 de fevereiro de 1989 realizou-se na Secretaria do Meio Ambiente - SMA a 38<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema, com a participação dos seguintes conselheiros: Dr. Jorge Wilheim, Secretário do Meio Ambiente; **Cátia Ragazzini, da Secretaria da Defesa do Consumidor;** **Otaviano Arruda Campos Neto, da Secretaria de Economia e Planejamento;** **Luiza Alonso da Silva, da Secretaria da Educação;** **Miguel Luiz Morad Noronha, da Secretaria de Energia e Saneamento;** **Sérgio Costa, da Secretaria de Esportes e Turismo;** **Carlos Henrique Barbosa Nunes, da Secretaria do Governo;** **Ion de Freitas, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento** **Pedro Ubiratan de Azevedo, da Secretaria da Justiça;** **Roberto Augusto Neves, da Secretaria da Promoção Social;** **Enir Guerra de Hollanda, da Secretaria da Saúde;** **Salvador Cesar Carletto, da Secretaria dos Transportes;** **Stella Carvalhaes, da Cetesb;** **Walter Soboll, da CPRN/SMA;** **Ivan Carlos Maglio, CPLA/SMA;** **Aldo Takahashi, da ABES;** **Dalva Christofeletti Paes da Silva, da Associação Paulista de Municípios;** **Dante Ludovico Mariutti da FIESP;** **Helena Saia, do IAB;** **José Pereira de Queiróz, da SBPC;** **Carlos Alfredo Joly, da Unicamp;** **Luiz Roberto Tommasi, da USP;** **David Paul Stevens, ambientalista;** **Ricardo Ferraz, ambientalista;** **Silvia Passarelli, ambientalista;** **Rubens Neves da Rocha, ambientalista;** **Francisco Luz, ambientalista;** **Édis Milaré, da Curadoria do Meio Ambiente.** Secretariou a reunião Antonio Augusto da Costa Faria do Consema. A pauta da reunião contou com os seguintes itens: a) Reestruturação do Consema; b) EIA/RIMA do Emissário Submarino do Guarujá/Sabesp; c) EIA/RIMA da Usina de Compostagem FERT-HUMUS; d) análise e aprovação do Regimento Interno da Comissão de Avaliação de Relatórios de Impacto Ambiental; e) Proposta de Moção de protesto contra o assassinato do ambientalista Chico Mendes, formulada pelo conselheiro José Eduardo Ramos Rodrigues; f) Indicação do conselheiro José Eduardo Ramos Rodrigues relativa ao financiamento de empreendimentos inclusos no artigo 2º da Resolução Conama O01/86. Iniciando a reunião; foi aprovada a Ata da 35<sup>a</sup> Reunião Ordinária. A seguir, o Secretário do Consema leu a carta enviada pela conselheira Maria Thereza Ribas Tavares ao Dr. Jorge Wilheim: "Ao longo dos anos, o movimento ambientalista tem provas de muito empenho na luta pelos ideais preservacionistas. O trabalho tem sido árduo e apenas se inicia. Para que os resultados possam ser satisfatórios, há necessidade de uma forte coesão entre os diversos grupos. Com relação à representatividade do movimento, dentro do Consema, essa necessidade torna-se ainda mais imperiosa. É absolutamente necessário a criação de grupos de trabalho para estudo de EIAs/RIMAs, bem como para formulação de pareceres; caso queiramos manter a nossa independência e responsabilidade. É um trabalho difícil, eminentemente técnico, que todavia não pode ser sobreposto aos princípios éticos de preservação, nem relegado a segundo plano. Estive realizando esse trabalho, pelo qual enfrentei as maiores dificuldades. Porém, o resultado de todo esse esforço foi muito bem recebido pelo Consema. Dentro das normas técnico-científicas preconizadas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o nosso desempenho é hoje respeitado e as portas estão abertas para uma participação real e efetiva. Esta fica sendo a minha modesta, mas sincera contribuição. Assoberbada por várias atribuições, não mais poderei prosseguir como representante ambientalista dentro do Consema. Mas quero crer que outros, mais capacitados, continuarão essa luta com maior êxito e brilhantismo. Dentro de minhas limitações atuais, continuarei participando e lutando por mais harmonia e integração do movimento. Colocando-me inteiramente à disposição de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

todos para quaisquer colaborações que se fizerem necessárias, subscrevo-me, atenciosamente". Pedindo a palavra, Dr. Jorge Wilheim pediu que se registrasse em ata seu agradecimento à conselheira, pelos esforços e sacrifícios de ordem pessoal, feitos para poder arcar com suas responsabilidades no Consem. Passando ao primeiro ponto da pauta, o presidente do Consem lembrou que no mês de dezembro o Governo do Estado fez uma reestruturação do aparelho administrativo do Estado que levou à extinção de algumas secretarias. Algumas das secretarias extintas basicamente Interior, Ação Comunitária, Assuntos Fundiários e Indústria e Comércio tinham representação no Conselho. Para manter a representação dos setores com alguma afinidade com a questão do meio ambiente e também para manter a paridade entre órgãos governamentais e entidades da sociedade civil as secretarias extintas foram substituídas respectivamente pelas Secretarias da Promoção Social, que assumiu a representação da Secretaria de Ação Comunitária; Secretaria de Governo, que substituiu a Secretaria do Interior; Secretaria da Justiça, que assumiu as funções da Secretaria dos Assuntos Fundiários e, finalmente, foi incluída a Secretaria de Esportes e Turismo, que de há muito pleiteava sua inclusão no Consem na medida em que seu âmbito de atuação forma uma interface com os assuntos ligados ao meio ambiente. Os novos conselheiros são: Sérgio Costa, da Secretaria de Esportes e Turismo e Pedro Ubiratan de Azevedo, da Secretaria da Justiça. O conselheiro Roberto Augusto Neves passou a responder pela Secretaria da Promoção Social e Carlos Henrique Barbosa Nunes pela Secretaria de Governo. Quanto ao segundo ponto da pauta, análise e deliberação relativa ao EIA/RIMA do Emissário Submarino do Guarujá, empreendimento de responsabilidade da Sabesp, que motivou no Conselho uma longa e substancial discussão, da qual participaram Joaquim Gabriel (que representou a Sabesp na ocasião) e os conselheiros Miguel Noronha, Luiz Roberto Tommasi, Carlos Alfredo Joly, Aldo Takahashi, Enir Guerra de Hollanda, Rubens Neves da Rocha, Sérgio Costa, Francisco Luz, Salvador Carletto, David Paul Stevens, Ivan Maglio, Walter Soboll, José Pereira de Queiróz, Pedro Ubiratan e Luiza Alonso tivemos, conforme proposição do Prof. Tommasi, a seguinte resolução (Deliberação Consem. 002/89); "1. Fica condicionado o inicio da segunda fase do projeto à realização de um programa de monitoramento, cujo plano e cronograma de execução deverá ser apresentado ao Consem para aprovação no prazo máximo de 30 dias, contendo os seguintes tópicos: a. avaliação das condições oceanográficas (físicas e bióticas); b. avaliação da eficiência do funcionamento do emissário visando à adoção de eventuais medidas corretivas; c. implantação com base em a e b de um programa permanente de monitoramento na Enseada do Guarujá, incluindo aspectos epidemiológicos. 2. A construção da Estação de Pré-Condicionamento e outras eventuais modificações no projeto atual, que os trabalhos indicados nos itens a e b mostrarem ser necessários, condicionarão o inicio das obras de implantação da segunda fase do projeto. 3. Não deverão ser ligadas novas redes de esgotos ao emissário até apreciação final pelo Consem das exigências formuladas no ponto 1 desta Deliberação "Com relação à primeira fase do projeto constatou-se que a vazão de contribuição do sistema é, atualmente, de 90%. Nesse sentido, Dr. Jorge Wilheim propôs que os 10% restantes dos domicílios fossem ligados à rede do emissário, sendo assegurado que novas redes de esgotos não seriam ligadas até a apreciação final pelo Consem das exigências formuladas no ponto 1 da Deliberação acima transcrita. Votaram contra essa proposta os representantes ambientalistas presentes - David Paulo Stevens, Ricardo Ferraz, Silvia Passarelli, Rubens Neves da Rocha e Francisco Luz -, sendo registrada também a abstenção do conselheiro Sérgio Costa. Quanto ao terceiro ponto da pauta, EIA/RIMA da Usina de Compostagem da Fert-Humus, houve, inicialmente, uma exposição sobre o empreendimento, sua situação naquele momento e sobre a disposição de resíduos sólidos domésticos no município de São

Pág 2 de 3



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

José do Rio Preto pelo Superintendente de Avaliação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente, Hiroyassu Uehara. A seguir, foi esclarecido também que o respectivo EIA/RIMA já havia sido examinado na Comissão de Avaliação de Relatórios de Impacto Ambiental, quando houve a quebra de unanimidade por parte do Prof. Tommasi, em razão do empreendimento já ter sido iniciado sem que houvesse a aprovação do Estudo Ambiental. O procedimento do conselheiro foi consequência, como afirmou, não da qualidade do EIA/RIMA, mas de uma tomada de posição com relação ao número excessivo de Estudos Ambientais apresentados à Comissão cujas obras já se encontravam iniciadas. A preocupação do Prof. Tommasi, e também dos demais membros da Comissão, em resumo, era assegurar que o Consemá criasse normas de encaminhamento para esses casos. O Dr. Jorge Wilheim concordou com o procedimento adotado pela Comissão ao mesmo tempo em que teceu algumas considerações sobre os problemas de uma atividade, ou seja, a elaboração, análise e aprovação de RIMAs, recém implantada no País. Submetido à apreciação do plenário o EIA/RIMA da Usina de Compostagem da Fert-Humus foi aprovado conforme a Deliberação nº 003/89. A seguir foi submetida ao Consemá a proposta de Regimento Interno da Comissão de Avaliação de Relatórios de Impacto Ambiental. Depois de alguns esclarecimentos o Regimento foi aprovado com apenas duas modificações: o parágrafo único do artigo 6º ficaria com a seguinte redação: "O voto que quebrar a unanimidade deverá ser justificado", sendo suprimida a expressão "técnico-científico"; no artigo 7º a frase final do "caput" deverá ficar com esta redação: "O conselheiro deverá encaminhar seu parecer ao Secretário Executivo do Consemá, sendo, portanto, suprimida a palavra "técnico". Finalmente, o Conselho apreciou a proposta de moção de protesto contra o assassinato do ambientalista Chico Mendes, formulada pelo conselheiro José Eduardo Ramos Rodrigues, que foi aprovada com a seguinte redação: "O Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, por ocasião de sua primeira reunião em 1989, vem a presença de Vossa Excelência protestar contra o bárbaro homicídio perpetrado contra o ecologista de renome mundial e líder dos seringueiros da Amazônia Francisco Alves Mendonça Júnior (Chico Mendes). Este fato, deplorável de per si, torna-se mais grave na medida em que as autoridades federais estavam de antemão informadas de que o crime ocorreria, sem tomar providências eficazes. Que sejam punidos os responsáveis por essa omissão e os culpados pelo crime que ceifou uma das mais brilhantes lideranças da região norte e de todo o país, representante da união entre ambientalistas e seringueiros em defesa do precioso ecossistema amazônico" (conforme Moção Consemá 001/89). Devido ao adiantado da hora, a indicação do conselheiro José Eduardo Ramos Rodrigues relativa ao financiamento de empreendimentos inclusos no artigo 2º da Resolução Conama 001/86 seria analisada na próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a 38ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente.